



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes – Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 (de iniciativa do Poder Legislativo)

“Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
01.031.0001.1.201	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25	1500	43.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos suplementares delineados no artigo 1º desta Lei, o Prefeito Municipal, atendendo ao disposto no inciso II do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado como origem de recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
01.031.0001.2.0005	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	22	1500	15.000,00

01.031.0001.2.0006	3.3.90.30.00	Material de consumo	03	1500	28.000,00
--------------------	--------------	---------------------	----	------	-----------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2025

Autoria: Mesa Diretora

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Vice-Presidente

João Marcos de Jesus Fernandes
Secretário

Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

**Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes – Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 (de iniciativa do Poder Legislativo)

MENSAGEM

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, através de seus membros infra assinados apresenta para a apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”, com o objetivo de possibilitar a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. (computadores, monitores, impressoras, nobreaks, filtros de linha, pentes de memória, placa de vídeo, notebooks).

A abertura de crédito suplementar está prevista no art. 43, da Lei nº. 4.320/1964 e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação parcial da dotação orçamentária disposta no art. 2º do presente Projeto de Lei.

Sendo assim, solicitamos a apreciação, em regime especial de urgência, do incluso Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2025

Autoria: Mesa Diretora

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Vice-Presidente

João Marcos de Jesus Fernandes
Secretário

Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro